



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 12088 , de 4 de ABRIL de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.566,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2005;

### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 230.566,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos e sessenta e seis reais) no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2006, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**

*Governador*

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**

*Coordenador Técnico - SEPLAN*

  
**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**

*Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças*

*SEFIN*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1901.236951263.2841	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES  DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	3390.3500	0116	8.572,00
		3390.3600	0116	3.000,00
		3390.1400	3212	28.550,00
		3390.3500	3212	152.800,00
		3390.3900	3212	20.000,00
1901.206011237.2873	MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PRONAT	3390.1400	0100	8.000,00
1901.236951263.2688	PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURISTICOS	4490.5200	0116	9.644,00
T O T A L				230.566,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1901.236951263.1215	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES  ESTRUTURACAO E DIVERSIFICACAO DA OFERTA TURISTICA	3390.3900	0116	11.572,00
		4490.5100	0116	9.644,00
		3390.3900	3212	108.550,00
		4490.5100	3212	92.800,00
1901.206011237.2873	MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PROGRAMA PRONAT	3390.1400	0116	8.000,00
T O T A L				230.566,00